



---

## RESOLUÇÃO Nº 109/2020

### NOMEAÇÃO DE COORDENAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL DA ALIANÇA NACIONAL LGBTI

#### MACEIÓ-AL

A Aliança Nacional LGBTI vem por meio desta nomear como **Coordenadora Titular Fabíola Silva; e 1º Adjunto Luiz Heinrich Norberto dos Santos; e 2º Adjunta Bárbara Nagman Correia Rocha**, na condição de Coordenação da Representação da Aliança Nacional LGBTI no Município de Maceió-AL, tendo como responsabilidades representar a Aliança Nacional LGBTI+, desenvolvendo e participando de atividades, campanhas, seminários, palestras e similares, buscando e transmitindo formação e informação, entre outras atividades pertinentes como projetos legislativos, elaboração de material didático, elaboração de artigos científicos e demais documentos, ou ainda promovendo atividades de desenvolvimento organizacional, advocacy e atuação em espaços de controle e participação social, interação com a comunidade ou outra atividade pertinente para a consecução dos objetivos da Aliança Nacional LGBTI, sempre atuando na defesa e promoção dos direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais (LGBTI+), sempre em comum acordo com a direção nacional e a coordenação estadual da entidade e em consenso com outras pessoas que compuserem a Coordenação Municipal.

Em conformidade com o artigo 50 do Estatuto da Aliança Nacional LGBTI+, as atividades desta Coordenação serão inteiramente gratuitas, sendo vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem pelo exercício da mesma.

Até segunda ordem, o mandato da Coordenação acima referida vence em janeiro de 2021.

Curitiba, 06 de abril de 2020.

**Toni Reis**




Diretor Presidente da Aliança Nacional LGBTI+

**Patrícia Mannaro**

Secretária Geral da Aliança Nacional LGBTI+

**Rafaelly Wiest**

Diretora Administrativa da Aliança Nacional LGBTI+

<p><b>Breve biografia da Coordenação:</b> Contatos:</p> <p>Whats:</p> <p>82 987289614</p> <p>E-mail:</p> <p>fabiolatranssilv@gmail.com</p>	<p>Fabiola Silva é fundadora do Movimento Travestis e da ONG Pró-Vida no estado de Goiás. E também Conselheira estadual de combate a Discriminação e Promoção dos Direitos LGBT – CECD/LGBT.</p>	
<p>Contatos:</p> <p>Whats:</p> <p>82 988551535</p> <p>e-mail:</p> <p>heinricknoberto@gmail.com</p>	<p>Perigou é produtor artístico, DJ e estudante de Produção de Moda da Universidade Federal de Alagoas. Traz em sua linguagem criativa narrativa sobre o inserimento e visibilidade da comunidade Queer. Como também foi responsável pela direção do coletivo de artes visuais e performática UMBRAL, que tem como objetivo inserir corpos LGBTQI+ dentro de plataformas não convencionais no áudio visual, criando assim, possibilidades de movimentação profissional para os envolvidos. O coletivo desde seu início de suas atividades tem concebido diversas intervenções dentro da cidade, criando assim um impacto social relevante, de forma a tornar a arte queer necessária e essencial dentro das pautas artistas da cidade de Maceió. Ademais, Perigou também fez parte da coordenação de palco do 1º Ato em Prol da Viabilidade Trans em Alagoas.</p>	
<p>Contatos:</p> <p>Whats:</p> <p>82 87435330</p> <p>e-mail:</p> <p>barbaranagmab.2019@gmail.com</p>	<p>Barbara é mulher trans, microempreendedora, formada em modas e artes. Mudou-se para Maceió há seis anos. Exercendo sua militância neste contexto em prol de inserção de políticas públicas para a comunidade LGBTI+. Além disso, foi uma das responsáveis pela organização da 1º Marcha do Orgulho Trans em Maceió (2020). Como também é integrante do grupo Trans Show e pré-candidata a vereadora.</p>	



---

## PRINCIPAIS RESPONSABILIDADES DA COORDENAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

### Responsabilidades iniciais:

Dentro de um prazo de 30 dias a partir da data desta Nomeação, a Coordenação de Representação, deverá:

- (i) formar (caso já não tenha formado\*) uma equipe para atuação em conjunto no seu município;
- (ii) seguir o plano mínimo de atuação (art. 33,II, do estatuto) no seu município, conforme sugestão enviada junto com esta Nomeação;

\*Quando for mais de uma pessoa na Coordenação de Representação Municipal deverão pactuar um plano de ação conjunta, com divisão de tarefas e responsabilidades, respeitando o protagonismo de todas as pessoas da Coordenação.

### Responsabilidades gerais:

A Coordenação de Representação deverá cumprir e fazer cumprir os Critérios e Requisitos para Coordenadores/as de Representações.

A Coordenação de Representação terá como responsabilidades, entre outras:

Cumprir e fazer cumprir o estatuto;

Cumprir e fazer cumprir o plano de trabalho estadual;

Indicar pessoas para representar a Aliança Nacional LGBT no âmbito municipal, em comum acordo com a Coordenação Estadual/Distrital e a Diretoria;

Indicar participantes em Conferências temáticas de interesse da Aliança Nacional LGBTI, em comum acordo com a Coordenação Estadual/Distrital e a Diretoria;

Apresentar à diretoria da Aliança Nacional LGBTI relatório das atividades realizadas em nome da instituição, alimentando continuamente banco de dados criado especificamente para este fim pela diretoria da Aliança, neste link

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScZT9NEasyruQaNCwBuhMCVqfmAf137H8OgufX\\_mcD7iwoLnQ/viewform?c=0&w=1](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScZT9NEasyruQaNCwBuhMCVqfmAf137H8OgufX_mcD7iwoLnQ/viewform?c=0&w=1)



---

Coordenar grupos de discussão de whatsapp e email, iniciando com as letras da sigla do respectiva Município. Ex. de Natal: email: Natal-aliancalgbti@yahoogrupos.com.br; Ex. de Recife: whatsapp (até 15 letras): REC Aliança LGBTI;

Manter diálogo constante com a diretoria, com a coordenação estadual/distrital e com as outras coordenações temáticas e específicas, consultando e mantendo a diretoria e a coordenação estadual/distrital, informando sobre a atuação no município em questão e sempre que houver uma divergência, quando for mais de um membro na Coordenação de Representação, a Coordenação Estadual/Distrital atuará para a busca de uma solução;

Incentivar a afiliação, à Aliança, de pessoas físicas, bem como a formação de parcerias com pessoas jurídicas e afins.

#### **Estatuto:**

O **Estatuto** da Aliança Nacional LGBTI está disponível em: <http://www.grupodignidade.org.br/alianca-nacional-lgbti-objetivos/>

#### **Formalização de Afiliações e Parcerias:**

Link para **Afiliação** (pessoa física): [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdKp-3-9pfZvXiqPsRhC\\_3vPt\\_zHIpqsJSSULoVbC31S2uxRg/viewform?c=0&w=1](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdKp-3-9pfZvXiqPsRhC_3vPt_zHIpqsJSSULoVbC31S2uxRg/viewform?c=0&w=1)

Link para **Parcerias** (pessoas jurídicas etc.). Obs. a organização parceira não pode ser afiliada: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScFgeSDKjApUtTXNnw4fRyBlisEoypmVaeLJ-oGR110llq2Ng/viewform?c=0&w=1>

Orientações e sugestões para a atuação das Coordenações das Representações da Aliança Nacional LGBTI+ nos Municípios, disponíveis neste link: <https://aliancalgbti.org.br/2020/04/06/orientacoes-e-sugestoes-para-a-atuacao-das-coordenacoes-das-representacoes-da-alianca-nacional-lgbti-nos-municipios/>

#### **Mídias Sociais da Aliança Nacional LGBTI+:**

Site: [www.aliancalgbti.org.br](http://www.aliancalgbti.org.br)

Instagram: @aliancalgbti

Facebook: AliancaLGBTI

Twitter: @Aliancalgbti1

Linkedin: Aliança Nacional LGBTI



---

## **Representação da Coordenação Estadual da Aliança Nacional em Alagoas**

### **Messias da Silva Mendonça**

centrallgbt.al@gmail.com

82 988004957

### **Lírio Negro**

descolonizedesbinarize@gmail.com

82 999316088

### **Germano Marino**

Germanomarinom33@gmail.com

68 999583297

---

**Av. Mal. Floriano Peixoto, 366, Cj. 43, Centro, 80010-130 - Curitiba-PR**

**41 3222 3999**

**aliancagbti@gmail.com**

2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba, nº 9.072, Livro A5

CNPJ: 06.925.318/0001-60